



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 1.498/2024, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DETERMINA A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA
CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N° 1.899/2023 E LEI
MUNICIPAL N° 1.909/2024.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.909/2024,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica instituída Comissão para coordenar a execução das medidas determinadas na Lei Municipal nº 1.909/2024, nomeando, para tanto, os servidores públicos Jader Alexandre Becker, Virginia Furlanetto e Eliane Campiol, com poderes para instituir as regras para execução da política habitacional em questão, nos limites da Lei, nos termos do seu art. 4º.

Art. 2º A Comissão agora constituída durará enquanto pendente a conclusão das medidas determinadas no Diploma Legal mencionado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

EDITEM-SE AS PORTARIAS INERENTES.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza